

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - HÍBRIDA

Dia: 08/12/2022 Horário 14:00 Local: COMISSÃO  
Início: 13:58 Término: 14:23 Presentes: 12

### Presentes

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| AMILTON FILHO(MDB)       | TITULAR  |
| CHARLES BENTO(MDB)       | TITULAR  |
| DEL. ADRIANA ACCORSI(PT) | TITULAR  |
| DR. ANTÔNIO(UB)          | TITULAR  |
| FRANCISCO OLIVEIRA(MDB)  | TITULAR  |
| RUBENS MARQUES(UB)       | TITULAR  |
| TALLES BARRETO(UB)       | TITULAR  |
| VIRMONDES CRUVINEL(UB)   | TITULAR  |
| WILDE CAMBÃO(PSD)        | TITULAR  |
| AMAURI RIBEIRO(UB)       | SUPLENTE |
| CAIRO SALIM(PSD)         | SUPLENTE |
| CHICO KGL(UB)            | SUPLENTE |



---

Presidente Comissão

APROVADO EM 1.<sup>o</sup>  
A 2.<sup>o</sup> DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 15 / 12 / 2022  
1.<sup>o</sup> Secretário

APROVADO EM 2.<sup>o</sup> DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA  
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 14 / 09 / 2023  
1.<sup>o</sup> Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 10/P

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 11, extraído do Processo Legislativo nº 2022010281, aprovado em sessão realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano, de autoria da **Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,

  
**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
– PRESIDENTE –



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

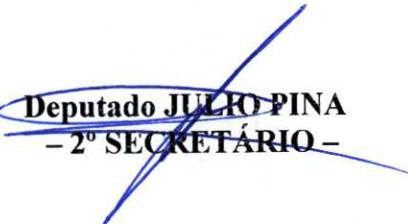
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CATALÃO (AAPCC), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.043.855/0001-98, com sede no Município de Catalão/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de fevereiro de 2023.

  
**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- PRESIDENTE -

  
**Deputado VIRMONDES CRUVINEL**  
- 1º SECRETÁRIO -

  
**Deputado JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário Oficial

## Estado de Goiás



GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.990

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LEI Nº 21.795, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO BRASILEIRO DE BENEMERÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO SER - IBBIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.882.451/0001-01, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

VIRMONDES CRUVINEL  
Deputado Estadual

Protocolo 362650

##### LEI Nº 21.796, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ARQUIBANCADA SOCIAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.004.567/0001-20, com sede no Município de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

LUCAS CALIL  
Deputado Estadual

Protocolo 362680

##### LEI Nº 21.797, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CENTRO ESPORTIVO SOCIAL BANDEIRANTES, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.509.791/0001-94, com sede no Município de Goiátuba/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

TALLES BARRETO  
Deputado Estadual

Protocolo 362689

##### LEI Nº 21.798, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CATALÃO (AAPCC), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.043.855/0001-98, com sede no Município de Catalão/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
Deputada Estadual

Protocolo 362816